



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requieiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Educação para que **“sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de atendimento fonoaudiológico aos professores da rede municipal de ensino.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de saúde e qualidade de vida aos professores da rede municipal, especialmente no que diz respeito à saúde vocal, instrumento essencial para o exercício da profissão docente.

Os profissionais da educação utilizam a voz de forma intensa e contínua, o que pode ocasionar fadiga vocal ou até mesmo outras disfunções que, se não tratadas adequadamente, podem evoluir para quadros mais graves, comprometendo o desempenho profissional e até mesmo afastando o docente de suas atividades.

Nesse sentido, o acompanhamento por profissional fonoaudiólogo é fundamental tanto para a prevenção quanto para o tratamento dessas condições, promovendo orientações adequadas sobre o uso correto da voz, técnicas de respiração, postura vocal e hábitos saudáveis.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 08 de abril de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)